



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31
E-mail: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PR

DECRETO Nº 4279/2016

Súmula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.958,50 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 79 da Lei 1612, de 21 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.958,50 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	R\$
10 - Secretaria Municipal De Saúde	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
181 - 3390140000 - 00000 - Diárias - Pessoal Civil	22.958,50
Total da Suplementação	22.958,50

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no Art.1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, §1º, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	R\$
10 - Secretaria Municipal De Saúde	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2054 - Manutenção Programa Benefício Eventual - Cadeira de Rodas	
282 - 3390320000 - 00000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	22.958,50
Total da Anulação	22.958,50

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2016.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	1086
Oficial	Edna
Edição	1615
Nº	1615
Página	16
Data	21/09/2016
Visto	